

TERMO DE ADITAMENTO 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Vereador Mauro Roberto Pinheiro, CPF nº 467.478.420/49 e **ESTEL ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Itajaí, Santa Catarina, inscrita no CNPJ n. 82.144.338/0001-82, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sérgio Luiz do Amaral Lozovey, CPF nº 401.514.339/68, tendo em vista o que consta do Processo nº 2087/14 e com fundamento nas disposições da Lei nº 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato de prestação de serviços técnico profissionais de elaboração de projeto de climatização e renovação de ar do edifício-sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, nº 457, celebrado em 30.12.14, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 26 de junho de 2015, com fundamento na Cláusula Quarta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, §1º, incisos III e IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato acima indicado pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de julho de 2015, com fundamento na Cláusula Quarta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, §1º, incisos III e IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA


Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes **CONTRATANTES** e testemunhas.

Porto Alegre, 26 de junho de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


ESTEL ENGENHARIA LTDA.


296224110/49
Testemunha 1


Testemunha 2



PROCURAÇÃO

Ref.: Termo de contrato - Tomada de preço nº 03/2014 - Processo 2087/14.

Por este instrumento particular de procuração, a **ESTEL ENGENHARIA LTDA EPP**, situada à Rua José Quirino, 147, bairro São João, Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.144.338/0001-81, através de seu representante legal Sr. **Sérgio Luiz do Amaral Lozovey**, nomeia e constitui seu bastante procurador **Flávio Matte da Silva**, Carteira de Identidade sob N. 7.302.292 – SSP/SC e CPF 454.888.350-91 com amplos poderes para representá-la perante a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no que concerne a quaisquer assuntos relacionados ao contrato originado da **Tomada de preço nº 03/2014**.

Itajaí, 17 de julho de 2015.



ESTEL ENGENHARIA LTDA EPP
Sérgio Luiz do Amaral Lozovey
CPF: 401.514.339-68
Representante Legal

1ª TABELIONATO DE PORTO ALEGRE

RECONHECIMENTO Nº: 437412 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
Destinatário deverá conferir poderes
Itajaí, 17 de julho de 2015 - Em testemunho da verdade.
Emolumentos: R\$ 2,55 + selo: R\$ 1,55 -- Total: R\$4,10
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DYC86007-BRYM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1ª TABELIONATO DE PORTO ALEGRE
RUA XV DE NOVEMBRO, 173 - ITAJAÍ/SC
CENTRO - 88301-420 - FONE/FAX (47) 3344-2445
www.tjsc.jus.br - cartorio@tjsc.jus.br

DILMARA VIEIRA LINDA MEDEIROS DAVILA GUSTAVO VINICIUS LANCE MEDEIROS AUGUSTO KOERICH DAVILA PAULO SERGIO DOS SANTOS
GERMARA CARDOSO M. REIMANN ARANJO DIEGO CESAR CARDOZO LEONOR LUIS DE ANDRADE PAGELKOPF IEDA CRISTINA DORING

